

DECRETO Nº 3331, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2018

Luto Oficial.

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, Estado do Espírito Santo, usando das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica determinado luto oficial nas repartições subordinadas ao Poder Executivo Municipal, de 3 dias, em razão do falecimento de Gerson Camata, a partir a 26/12/2018.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal em Serra, aos 27 de dezembro de 2018.

AUDIFAX CHARLES PIMENTEL BARCELOS

Prefeito Municipal

jmm